



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

Ofício SMA nº 045/2017

Pareci Novo, 24 de abril de 2017.

**Exmo. Sr.
Edson Henrique Muller
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pareci Novo – RS**

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação nº 003/2017, informamos que as planilhas de uso do veículo EcoSport, placa IVI 4235, vinculado ao Gabinete do Prefeito, referentes aos últimos 06 meses, estão sendo encaminhadas em anexo.

Comparando-se as planilhas da gestão anterior, com as da gestão atual, fica em evidência que houve uma grande melhora no preenchimento das mesmas, que estão muito mais completas e detalhadas.

O objetivo é justamente o melhor controle de uso do bem público, bem como evitarmos o recebimento de multas, sem que seja possível identificar o condutor, tal qual ocorreu no final do ano passado no Fiat Uno placas IOB-7112, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cuja planilha nem se quer existia, resultando na impossibilidade de identificar o condutor.

Quanto ao fato do veículo circular em horários “fora do expediente”, no Município de Pareci Novo – RS, informamos que se trata do uso em serviço, pois o chefe do Executivo deve zelar por tudo que lhe compete. Além disso, quando prestou juramento, a lei não referiu horário, mas sim que o cargo exige do Administrador Público forte ação diante da Municipalidade na busca do bem comum, da coisa pública.

Diante disso, para atingir o bem de todos, não basta somente trabalhar 8 (oito) horas por dia, mas sim, atender as necessidades que surgirem, sem que haja diferenciação, podendo, neste caso, ocorrer em horários diversos.

Desta forma, os municípios que estariam denunciando o caso, estão equivocados, pois desconhecem o fato de que o Prefeito não possui horário de expediente, já que é Prefeito 24h por dia.

Trabalhar somente em horário de expediente da Prefeitura (Prédio) demonstraria pouco, diante do progresso que os municípios esperam de uma Administração calcada em pilares sólidos: Desenvolvimento Social, Humano, Econômico e baseado na Legalidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

Nesse diapasão, o Prefeito, em algumas oportunidades, exerce sua função pública no período posterior ao encerramento do expediente dos funcionários do Município. Cumpre ressaltar que não há vedação em relação ao veículo ficar estacionado no período da noite no pátio da casa do Prefeito Municipal, justamente por este motivo, tendo em vista ser um local distante do prédio administrativo e que, em casos de uma eventual emergência, seria inviável o deslocamento para pegar o veículo e, posteriormente, devolve-lo ao pátio da Prefeitura, levando-se em conta o horário e a segurança do Chefe do Executivo em entrar e sair do centro administrativo em horários noturnos.

Igualmente, o Prefeito também possui veículo próprio, que é utilizado quando os deslocamentos são realizados para motivos particulares.

Diante do exposto, entendemos respondido ao Pedido de Informação, que se baseou em um equívoco por parte dos denunciantes, que desconhecem as peculiaridades relacionadas ao horário de serviço do Prefeito, prédios públicos e demais considerações apresentadas.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO
Prefeito Municipal